

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000509-9

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 06.002/2020.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA SOLUÇÕES
DE SEGURANÇA COMPOSTA DE FIREWALL PARA
PROVER SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE REDES
(CO-17.09/20)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

CONTRATADA: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, n.º 12.500, Linha Verde, bairro PAROLIN no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.690-200, inscrita no CNPJ sob n.º 79.345.583/0001-42, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **ROBERTA KALINKE IORI SANDRI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.233.197-2/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.379.249-04.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-17.09/20, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-17.09/20, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 23/12/2023 com o término em 22/12/2025;
- b) a redução de 4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento) do valor do Contrato CO-17.09/20, o que corresponde a R\$ 144.663,98 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)
- c) o acréscimo quantitativo de uma Gerência Centralizada e emissão de relatórios (item 6 da Tabela constante na Cláusula IV, 4.1 do contrato CO-17.09/20).

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 1.630.800,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil e oitocentos reais)**, conforme planilha financeira (doc. nº 093252208).

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-17.09/20, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia **23/12/2023**, a garantia contratual no valor de **R\$ 81.540,00 (oitenta e um mil e quinhentos e quarenta reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-17.09/20 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente



MATEUS DIAS MARÇAL
Data: 22/12/2023 15:53:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

MATEUS DIAS MARÇAL

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

ELIAS FARES
HADI:09443832

Assinado digitalmente por ELIAS FARES
HADI:09443832895
ND: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=21308480000122, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PF A3, CN=ELIAS FARES
HADI:09443832895
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.22 14:29:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ELIAS FARES HADI

Diretor de Administração e Finanças

ROBERTA KALINKE IORI

SANDRI:04237924904

Assinado de forma digital por
ROBERTA KALINKE IORI
SANDRI:04237924904
Dados: 2023.12.22 13:54:53 -03'00'

CONTRATADA:

ROBERTA KALINKE IORI SANDRI

Procuradora

TESTEMUNHAS:

1. ANNA CECILYA
CARCUCHINSKI DA SILVA
MONTEIRO:01164379950

Assinado de forma digital por
ANNA CECILYA CARCUCHINSKI
DA SILVA
MONTEIRO:01164379950
Dados: 2023.12.22 13:59:00
-03'00'

2.



Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL
Data: 22/12/2023 14:04:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[095795749](#)**Data de Publicação**

26/12/2023

Documento: [095806897](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

DECISÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Síntese (Texto do Despacho)

DECISÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS LICITAÇÃO Nº 10.001/2023 - SEI Nº 7010.2023/0009550-6 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARA REPAROS, MELHORIAS E REFORMA DE PRÉDIO COMERCIAL DE TRÊS ANDARES DA PRODAM, VISANDO A REGULARIZAÇÃO VIA EXPEDIÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SITUADO À RUA PEDRO DE TOLEDO, 983 - VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO - SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A. A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente e de seu Diretor de Administração e Finanças, acolhendo como fundamentação o Parecer Jurídico GJA nº 416/2023, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de provimento dos recursos, nos seguintes termos: Em respeito aos princípios constitucionais e da finalidade, conhece-se dos recursos e dá-se provimento ao mérito, JULGANDO TOTALMENTE PROCEDENTES, retroagindo a fase de análise dos documentos e posterior habilitação das Recorrentes por atender as disposições editalícias, retrocedendo o certame a fase de análise e julgamento das propostas, respeitada a ordem de classificação e ficando classificada em primeiro lugar a que ostentou em sua proposta comercial o menor valor.

Anexo I (Número do Documento SEI)[095796227](#)**Data de Publicação**

26/12/2023

Documento: [095771319](#) | **Revogação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/2023 - SEI Nº 7010.2023/0009483-6 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS AO ENCAIXE, FIXAÇÃO, BEM COMO TODO APARATO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E ESTÉTICA DA MOBÍLIA, TRANSPORTE E MONTAGEM, NO 6º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA PRODAM-SP, LOCALIZADO NA RUA LÍBERO BADARÓ, Nº 425 - CENTRO - SÃO PAULO - SP. O Pregoeiro designado pelos Srs. Diretores de Administração e Finanças e de Inovação e Arquitetura Organizacional da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., comunica a decisão de DECLARAR FRACASSADO O CERTAME, implicando na REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico acima referenciado quanto aos LOTES 01 e 02, nos termos do Parecer Jurídico nº 405/2023 e aprovação na 2236ª Reunião de Diretoria ocorrida no dia 21/12/2023, diante da desclassificação de todas as licitantes por não atendimento às regras do Edital. Aberta a fase recursal, não houve manifestação de intenção de recorrer.

Anexo I (Número do Documento SEI)[095770502](#)**Data de Publicação**

26/12/2023

GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVODocumento: [095796372](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-06.12/2023

Contratado(a)

FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

00.510.077/0001-01

Data da Assinatura

22/12/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-06.12/2023. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0005602-7. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 00.510.077/0001-01. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-08.12/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 06/01/2024, COM TÉRMINO EM 05/01/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 74.029,40 (SETENTA E QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Data de Publicação

26/12/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[095789349](#)Documento: [095801859](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-10.12/2023

Contratado(a)

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

79.345.583/0001-42

Data da Assinatura

22/12/2023

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-10.12/2023. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000509-9. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.002/2020. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 79.345.583/0001-42. OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-17.09/20, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 23/12/2023 COM O TÉRMINO EM 22/12/2025; (II) REDUÇÃO DE 4,28% (QUATRO VÍRGULA VINTE E OITO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO CO-17.09/20, O QUE CORRESPONDE A R\$ 144.663,98 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); (III) ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE UMA GERÊNCIA CENTRALIZADA E EMISSÃO DE RELATÓRIOS (ITEM 6 DA TABELA CONSTANTE NA CLÁUSULA IV. 4.1 DO CONTRATO CO-17.09/20). VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 1.630.800,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

Data de Publicação

26/12/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[095794260](#)**São Paulo Parcerias S/A****NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS**Documento: [095670519](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

019/SPP/2023

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Equipamentos de informática

Objeto da licitação

Aquisição de 03 (três) switches de rede e 02 (dois) roteadores Wireless.

Processo

7310.2023/0000098-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

26/12/2023

Texto do despacho

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZA, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, a contratação da empresa KABUM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.714/0001-59 para 03 (três) switches de rede (Item I) e da empresa STI COMPUTADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.349.408/0001-90 para 02 (dois) roteadores wireless (Item II). Para o Item I, o preço final global foi de R\$ 6.775,80 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) e unitário de R\$ 2.258, 60 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Para o Item II, o preço final global foi no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais) e unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais). Documento Original SEI: 095618189.

Arquivo (Número do documento SEI)[095618189](#)Documento: [095799825](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

037/SPP/2023

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Certificado Digital

Objeto da licitação

Contratação de empresa especializada na emissão de certificados digitais dos tipos: (i) A3 para pessoa física; e (ii) A1 para pessoa jurídica, com fornecimento de dispositivo dearmazenamento, e opcional de validação "on site", pelo período de 12 (doze) meses.

Processo

7310.2023/0000225-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

26/12/2023

Texto do despacho

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZA, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, a contratação da empresa IDS - IDENTIDADE DIGITAL SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.155.873/0001-00, especializada na emissão e fornecimento de certificados digitais dos tipos: (i) A3 para pessoa física; e (ii) A1 para pessoa jurídica, com fornecimento de dispositivo de armazenamento, e opcional de validação "on site", pelo período de 12 (doze) meses. O preço final global foi de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), e os valores de cada componente são os seguintes: Certificado Digital do tipo A3 para pessoa física: valor unitário de R\$149,00 (cento e quarenta e nove reais); valor total para 10 (dez) unidades de R\$1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); Certificado Digital do tipo A1 para pessoa jurídica: valor unitário de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais); valor total para 2 (duas) unidades de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais); Token: valor unitário de R\$99,00 (noventa e nove reais); valor total para 10 (dez) unidades de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); Validação in loco: valor unitário de R\$100,00 (cem reais); valor total para 10 (dez) unidades de R\$1.000,00 (um mil reais); e Envio de mídia (token): valor unitário de R\$15,00 (quinze reais); valor total para 10 (dez) unidades de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Documento Original 095778832

Arquivo (Número do documento SEI)[095778832](#)Documento: [095802279](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**